

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 23 / 08 / 2016

PORTARIA MD Nº. 411/2016

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

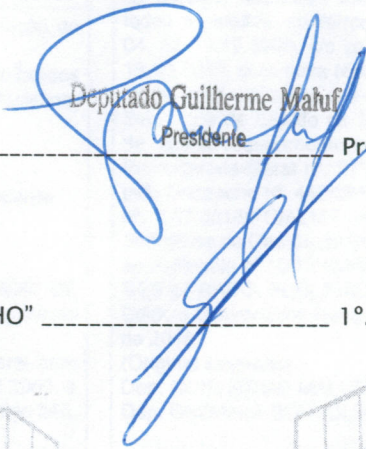
RESOLVE:

Conceder ao Senhor EDER DOURADO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, CNPJ: 14.921.092/0001-57, exercido como Técnico Administrativo - PD, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de Sorriso/MT, no período de 13.02.2013 a 19.01.2014, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 341 (trezentos e quarenta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, nº. 0461/2015, 28.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 471/2016, de 11.07.2016, fls. nºs 66/72, ratificada pelo Despacho nº. 568/2016/PG/ALMT, de 12.07.2016, fl. nº. 73, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 09.08.2016, fls. nºs. 75/76, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos previsto, no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 02108/2015, de 09.11.2015, Protocolo nº.: 005.274/2016, de 27.06.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

